



ro Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **MATEUS GOMES DE OLIVEIRA**, R.G. nº 040512102010-7 SSP/MA, CPF nº 606.695.893-30. **OBJETO**: aquisição de **MOBILIÁRIO (CADEIRAS) para as “Estações Tech - INTERIOR”**, parte essencial da execução do Convênio nº 917555/2021/2021, Processo nº 01245.007617/2021-89-MCTIC, celebrado entre o Estado, por intermédio desta Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, e a União, por intermédio do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC. **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL CONSOLIDADO**: R\$ 64.899,80 (Sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PROGRAMA: 0618 – Inova Maranhão; **AÇÃO**: 3295 – Implantação de laboratório multiusuários para desenv. de pesq. cient. e tecnológica; **SUBAÇÃO**: 20445 - Aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes- Estações Tech Interior Convênio nº 917555/2021; **FONTE**: 0111917555 – Convênio Federal; **ND**: 44.90.52.42 – Mobiliário em Geral. **DATA DA ASSINATURA**: 14 de setembro de 2022. **VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2022. **FORO**: Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS**: DAVI DE ARAUJO TELLES – Secretário da SECTI. MATEUS GOMES DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada. **LIVIO ESTRELA SOARES** Chefe da Assessoria Jurídica da SECTI ID: 818610.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 35/2022. PROCESSO Nº 105039/2022-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária-SAGRIMA. CONTRATADA: MUTUM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PATRULHA AGRÍCOLA (TRATOR, GRADE E CARRETA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do EDITAL do PREGÃO Nº 014/2022 – CSL/SAGRIMA e ANEXO da proposta apresentada. VALOR: R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000; UG: 130901; UO: 13901; FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA; SUBFUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; PROGRAMA: 0582 – MAIS PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; FONTE: 0101 – TESOURO DO ESTADO; AÇÃO: 4722 – FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS; SUBAÇÃO: 021569 – EMENDA PARLAMENTAR ZÉ INÁCIO; ND: 4.4.90.52, NE: 2022NE000666. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência, a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY – Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária - SAGRIMA e EVANDRO STEINDORFER PROENÇA – representante legal da Empresa MUTUM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. São Luís, 14 de setembro de 2022. BIVAR GEORGE JANSEN BASTISTA- Chefe da Assessoria Jurídica/SAGRIMA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0022_D/2022 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25.762/2022; BASE LEGAL: ART. 24, IV DA LEI N.º 8.666/1993; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.; CNPJ: 07.884.579/0001-41; DO OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE PEÇAS (COMPONENTES) PARA OS ELEVADORES 97015, 97016 E 97019, INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO FÓRUM DES. SARNEY COSTA; DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, VEDADA A PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 24, IV, DA LEI N.º 8.666/93; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTES CONTRATOS É DE R\$ 99.390,00 (NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DE FORMA RESUMIDA DESTES CONTRATOS NA IMPRENSA OFICIAL, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO §ÚNICO DO ARTIGO 61 DA LEI Nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/09/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2022. Processo Administrativo nº 52/2021. Ata de Registro de Preços nº 01/2022. Pregão Presencial nº 19/2021. O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 06.109.789/0001-08, sediada na Av. 1º de Maio, nº 1879, Centro, Codó/MA, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Sr. Francisco de Assis Paiva Brito, portador do RG. nº 042193352011-9 e CPF nº 272.190.893-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa VIEIRA E MATOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.857.769/0001-99, estabelecida na AV. SANTOS DUMONT, Nº 4520, SÃO SEBASTIÃO, CODÓ – MA, representada pelo Sr. André Matos Vieira, portador do RG nº 22783122002-6 e CPF nº 010.159.043-19, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ – MA, mediante a Ata de Registro de Preços nº 01/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 19/2021, gerenciada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 52/2021, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº